



PARECER TÉCNICO ÁGUA SUPERFICIAL

- Fotos



Foto 01 – Vista geral do local de implantação da barragem e área parcial que será inundada.



Foto 02 – Início do trecho de vazão reduzida que se torna inacessível devido a queda d'água.

Responsáveis Técnico SISEMA Wyllian Giovanni de Moura Melo	 Rubrica	MASP 1147982-1	<u>12/01/2010</u> Data
Gerente GEARA 	Diretora DMFA 	Delegação conforme Portaria IGAM Nº 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.	
Data: 13 / 01 / 10	Data: 13 / 01 / 10	Data:	/ /



PARECER TÉCNICO ÁGUA SUPERFICIAL



Foto 03 – Vista do final do trecho de vazão reduzida, mostrando o local de implantação da casa de força na margem direita do rio Pardo Grande.

8. Considerações finais

De acordo com a vistoria realizada ressalta-se que provavelmente não há migração de espécies aquáticas no trecho em questão devido ao fato da cachoeira existente no local, atuar como uma barreira natural.

O empreendimento não prejudica nenhum outro usuário de água cadastrado no SIAM.

As informações contidas no relatório técnico apresentado ao IGAM se referem ao Projeto Básico do empreendimento aprovado pela ANEEL. Nesta fase do projeto a análise do IGAM contempla a viabilidade de implantação em termos hidrológicos e quanto a impedimentos relativos a usos já outorgados e prioritários na bacia.

Em vista do exposto, a equipe técnica do IGAM considera as informações apresentadas satisfatórias para parecer favorável quanto ao deferimento da outorga.

De acordo com o Art. 2º, inciso VII, alínea "b" da deliberação normativa CERH - MG Nº 07, de 4 novembro de 2002 o empreendimento é de grande porte e potencial poluidor e sua outorga deverá ser deliberada pela Câmara de Recursos Hídricos do COPAM.

Responsáveis Técnico SISEMA Wyllian Giovanni de Moura Melo	 Rubrica	MASP 1147982-1	<u>12/01/2010</u> Data
Gerente GEARA 	Diretora DMFA 	Delegação conforme Portaria IGAM Nº 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.	
Data: 13/01/10	Data: 13/01/10	Data: / /	

Jeanne Dantas de Campos Toledo
GERENTE DE APOIO
REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
MASP: 1237092-8

Marília Carvalho de Melo
Diretora de Monitoramento e
Fiscalização Ambiental



PARECER TÉCNICO ÁGUA SUPERFICIAL

9. Parecer

Em vista do exposto, a equipe técnica da SUPRAM LM considera os estudos apresentados satisfatórios para parecer favorável com condicionantes, quanto ao deferimento desse processo de outorga nº 02320/2007, com prazo de validade de 20 anos, modalidade de concessão, para aproveitamento de potencial hidrelétrico da PCH Oswaldo Vicintin, com potência instalada de 29,25 MW, localizada no rio Pardo Grande, coordenadas geográficas: Latitude 18°10'35"S e Longitude 43°58'27"W, na divisa dos municípios de Augusto de Lima e Diamantina.

Condicionantes:

Nº	CONDICIONANTE	PRAZO
1	Garantir a manutenção da vazão mínima de 70% da Q7,10 (0,217m ³ /s) imediatamente a jusante do barramento da PCH Oswaldo Vicintin e monitoramento diário das vazões defluentes, incluindo durante o enchimento deste reservatório. Os resultados deverão ser enviados ao IGAM semestralmente ou quando solicitado por este órgão.	A partir do início do enchimento
2	Instalar, operar e manter em funcionamento pluviômetro na área da PCH Oswaldo Vicintin, e envio dos dados ao IGAM, quando solicitado.	1 ano
3	Instalar, operar e manter em funcionamento posto fluviométrico a jusante da casa de máquinas no rio Pardo Grande, e envio dos dados ao IGAM, quando solicitado.	1 ano

Responsáveis Técnico SISEMA Wyllian Giovanni de Moura Melo	 Rubrica	MA SP 1147982-1	12/01/2010 Data
Gerente GEARA Jeanne D'Amorim Tolstera GERENTE DE APOIO A REGULATIZAÇÃO AMBIENTAL MA SP: 1197032-8	Diretora DMFA Mariana D'Amorim de Melo Diretora de Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Delegação conforme Portaria IGAM Nº 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.	
Data: 13 / 01 / 10	Data: 15 / 01 / 10	Data: / /	

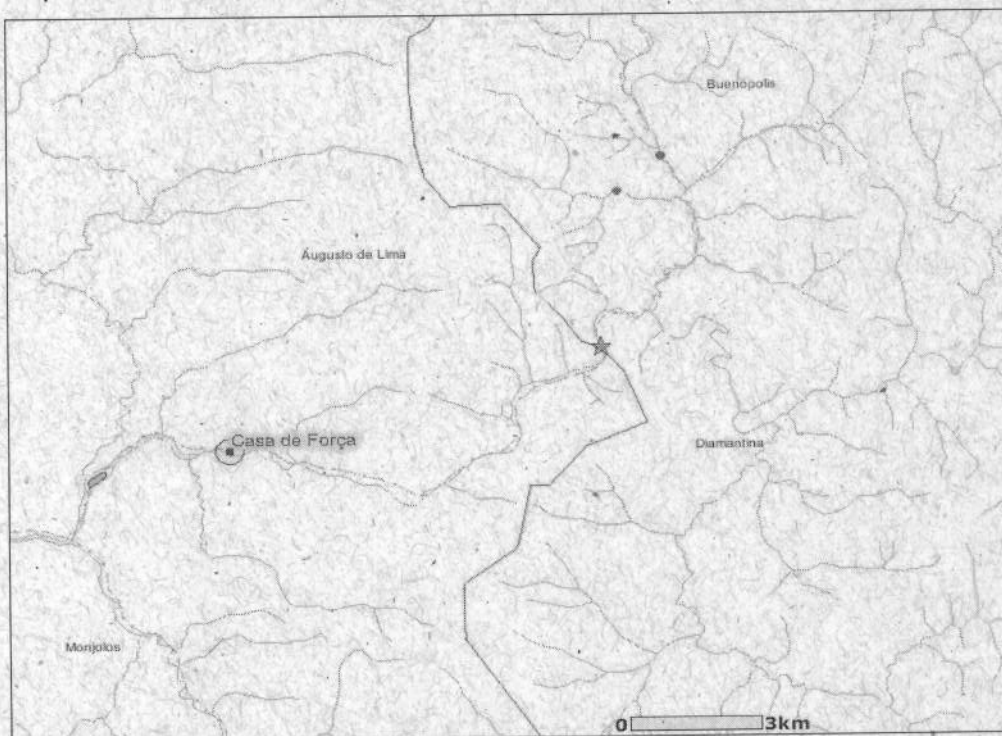


PARECER TÉCNICO ÁGUA SUPERFICIAL

10. Mapas



Mapa 01 – Área de drenagem referente ao ponto de instalação da barragem



Mapa 02: Expõe a distância da barragem até a casa de força (de aproximadamente 11,5Km).

Responsáveis Técnico SISEMA Wyllian Giovanni de Moura Melo	<i>WG</i> Rubrica	MASP 1147982-1	<u>12/01/2010</u> Data
Gerente GEARA <i>Jane Rebelo</i>	Diretora DMFA <i>pl</i>	Delegação conforme Portaria IGAM Nº 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.	
Data: 13/01/10	Data: 13/01/10	Data: / /	